



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 – PMS.

Às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia sete de junho do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues – Pregoeiro, Maria Cleide Rodrigues e Aurilena Gonçalves Pinheiros Leal – Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº002/2018**, publicada em 18 de janeiro de 2018, (**Edição MMMCDXCIX**), a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 052/2018, Processo Administrativo nº 055/2018**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ”**, do tipo menor preço **GLOBAL**, adjudicação por **ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas, **OLIVEIRA RIBEIRO & SILVA LTDA ME** inscrita no **CNPJ nº 29.434.158/0001-51**, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. **Gilson Gonçalves da Silva, RG 2.415.059 SSP PI, CPF 017.513.703-05**, a empresa **CÍCERO CARLOS DE LIMA (LABOR DENTE)** inscrita no **CNPJ 11.456.734/0001-04** neste ato representado pelo seu titular o Sr. **Cícero Carlos de Lima, RG 1.582.844 SSSP PI, CPF 757.212.013-04** e a empresa **DIOGO TAVEIRA DE OLIVEIRA ME** inscrita no **CNPJ nº 13.364.449/0001-80** neste ato representado pelo seu titular o Sr. **Diogo Taveira de Oliveira, RG 2.174.331 SSSP PI, CPF 667.754.423-00**. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, onde a empresa **CÍCERO CARLOS DE LIMA (LABOR DENTE)** e a empresa **DIOGO TAVEIRA DE OLIVEIRA ME** questionaram a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO & SILVA LTDA ME** alegando que o Sr. Gilson Gonçalves da Silva é apenas sócio da empresa e que não tem poderes para representa-lá. O Sr. Pregoeiro após analisar o questionamento verificou que o documento apresentado pela empresa **OLIVEIRA RIBEIRO & SILVA LTDA ME** é um documento válido, chancelado pela junta comercial e que o mesmo atende aos requisitos solicitados no edital. Constatando-se, portanto que estavam em conformidade com o Edital, sendo as mesmas declaradas **CREDENCIADAS**. Em ato contínuo foram recebidos


1

EM BRANCO



os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta, tendo a empresa **CÍCERO CARLOS DE LIMA (LABOR DENTE)** apresentado proposta inicial no valor de **R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)** a empresa **DIOGO TAVEIRA DE OLIVEIRA ME** apresentado proposta inicial no valor de **R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)** a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO & SILVA LTDA ME** apresentado proposta inicial no valor de **R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais)**, após análise a empresa **CÍCERO CARLOS DE LIMA (LABOR DENTE)** e a empresa **DIOGO TAVEIRA DE OLIVEIRA ME** questionaram a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO & SILVA LTDA ME** alegando que a mesma não apresentou proposta de preços com as especificações completas item 5.1 “a e b” item 5.4. O Sr. Pregoeiro após analisar o questionamento verificou que a proposta da empresa **OLIVEIRA RIBEIRO & SILVA LTDA ME** estava de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Declarando todas as empresas, portanto, **CLASSIFICADAS**. Ato seguinte o Sr. Pregoeiro passou para fase de lances, conforme mostra mapa de apuração em anexo. Ato continuo o Sr. pregoeiro determinou a abertura do envelope de Habilitação, onde após análise a empresa **CÍCERO CARLOS DE LIMA (LABOR DENTE)** e a empresa **DIOGO TAVEIRA DE OLIVEIRA ME** questionaram a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO & SILVA LTDA ME** onde as mesmas alegaram que a referida empresa não apresentou o documento referente ao item 6.1.2.3 item “e”, O Sr. Pregoeiro após analisar o questionamento verificou que o item 6.1.2.3 item “e” exige esse documento “se houver”. Constatando, portanto que os documentos apresentados pela empresa **OLIVEIRA RIBEIRO & SILVA LTDA ME** estava em conformidade com o edital, sendo assim a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO & SILVA LTDA ME** declarado **VENCEDOR E HABILITADO** no certame em definitivo, a empresa **CÍCERO CARLOS DE LIMA (LABOR DENTE)** e a empresa **DIOGO TAVEIRA DE OLIVEIRA ME** manifestaram interesse de recurso. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 10:15 hs (dez horas e quinze minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitante.

Jonieldon Rocha Rodrigues

Jonieldon Rocha Rodrigues

Pregoeiro

[Handwritten signature]

Cibon

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

Equipe de Apoio:

Maria Cleide Rodrigues

Maria Cleide Rodrigues

Suplente

Gilson Gonçalves da Silva

OLIVEIRA RIBEIRO & SILVA LTDA ME

Gilson Gonçalves da Silva

Aurilena Gonçalves Pinheiros Leal

Aurilena Gonçalves Pinheiros Leal

Membro



Cícero Carlos de Lima

CÍCERO CARLOS DE LIMA (LABOR DENTE)

Cícero Carlos de Lima

Diogo Taveira de Oliveira

DIOGO TAVEIRA DE OLIVEIRA ME


Diogo Taveira de Oliveira

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROPOSTA DE VALORES ATÉ:			PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018						
OBJETO			PLANILHA DE LANCES						
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ"									
EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCES VERBAIS							
		1º	%	2º	%	3º	%	4º	
1 OLIVEIRA RIBEIRO & SILVA LTDA ME	R\$58.000,00	R\$ 57.400,00		R\$ 56.900,00		R\$ 52.499,00	30%		VENCEDOR
2 DIOGO TAVEIRA DE OLIVEIRA ME	R\$ 75.000,00	DECLINOU		DECLINOU		DECLINOU		DECLINOU	
3 CÍCERO CARLOS DE LIMA (LABOR DENTE)	R\$ 75.000,00	R\$ 57.500,00		R\$ 57.000,00		R\$ 52.500,00	30%	DECLINOU	
PREGOEIRO			EQUIPE DE APOIO						
 Jonleidon Rodrigues Pregoeiro			 Maria Cleide Rodrigues Membro				 Aurilena Gonçalves Pinheiros Leal Membro		
DATA: 07 DE JUNHO DE 2018									

Cibson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EM BRANCO